

Despacho n.º 20610/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Sargentos MELECA

1SAR MELECA RES-QPfe 059633-H, Carlos Manuel Mendes Cardoso — MOB

Conta esta situação desde 30 de Junho de 2008.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

30 de Junho de 2008. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fenandes Lessa*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 20611/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Sargentos MMA

SAJ MMA RES-QPFE 025948-K, Joaquim Pereira Alves — MOB.

Conta esta situação desde 30 de Junho de 2008.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

30 de Junho de 2008. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fenandes Lessa*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 20612/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Sargentos MELECA

SAJ MELECA RES-QPFE 032491-E, Joaquim Duarte Ferreira Ti-móteo — MOB

Conta esta situação desde 30 de Junho de 2008.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

30 de Junho de 2008. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fenandes Lessa*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 20613/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Sargentos SAS

SCH SAS RES-QPfe 010717-E, Elias Marques Vicente — MOB.

Conta esta situação desde 28JUN2008

Transita para o ARQC desde a mesma data

30 de Junho de 2008. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fenandes Lessa*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Secretaria-Geral****Despacho n.º 20614/2008**

Por despacho de SS. Ex.ª O Ministro da Administração Interna, de 30/06/2008, é concedida a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao Comissário M/133333 — Cid Luís Cardoso da Fonseca, da Polícia de Segurança Pública, nos termos dos artigos 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio

17 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

Despacho n.º 20615/2008

Por despacho de SS. Ex.ª O Ministro da Administração Interna, de 30/06/2008, é concedida a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao Intendente M/100038 — José Martins Cruz, da Polícia de Segurança Pública, nos termos dos artigos 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio

17 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

Despacho n.º 20616/2008

Por despacho de SS. Ex.ª O Ministro da Administração Interna, de 30/06/2008, é concedida a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao Comissário M/134599 — Carlos Cunha dos Santos, da Polícia de Segurança Pública, nos termos dos artigos 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio

17 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

Despacho n.º 20617/2008

Por despacho de SS. Ex.ª O Ministro da Administração Interna, de 30/06/2008, é concedida a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao Superintendente — Chefe M/100012 — José Gomes Pereira, da Polícia de Segurança Pública, nos termos dos artigos 7.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

17 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

Despacho n.º 20618/2008

Por despacho de SS. Ex.ª O Ministro da Administração Interna, de 30/06/2008, é concedida a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao Comissário M/100212 — Rui José de Almeida Mendes, da Polícia de Segurança Pública, nos termos dos artigos 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio

17 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

Despacho n.º 20619/2008

Por despacho de SS. Ex.ª O Ministro da Administração Interna, de 30/06/2008, é concedida a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao Subintendente M/126292 — Carlos Alberto Nogueira Cardoso, da Polícia de Segurança Pública, nos termos dos artigos 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio

17 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

Despacho n.º 20620/2008

Por despacho de SS. Ex.ª O Ministro da Administração Interna, de 30/06/2008, é concedida a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao Superintendente — Chefe M/100138 — Levy da Silva Correia, da Polícia de Segurança Pública, nos termos dos artigos 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

17 de Julho de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.